



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.

Ofício N° 821/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	821 / 22 PM
Data	01 / 09 / 2022
Horário	10:30 hs
	<i>Valmir</i> Funcionário

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 124/2022, do Projeto de Lei n° 128/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**